



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 411/2024-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção e restauração de mobiliário dos estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Nº	LOTE 01 - INSUMOS (COTA PRINCIPAL)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AÇO FITA 9MMX13MM - KIT C/ 50 COR PRATEADO-IDEAL PARA APLICAÇÕES, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO FIRME E CONFERE UM ACABAMENTO DISCRETO E PROFISSIONAL.	Unidade	9	R\$ 102,66	R\$ 923,94
2	APOIO DE PÉ PEDAL (PAR) PARA CADEIRA DE RODAS COM BASE REFORÇADA E ENCAIXE LATERAL, UNILATERAL (ATENDE AMBOS OS LADOS DA CADEIRA)	Unidade	27	R\$ 44,43	R\$ 1.199,61
3	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL, IDEAL PARA CORTES DE METAIS DIVERSOS COM SISTEMA RAPIDO PARA TROCA DE SERRA E REGULAGEM DE TENSÃO, COM SUPORTE PARA 2 POSIÇÕES DE CORTE; 90 E 55 E COMPARTIMENTO TUBULAR PROJETADO PARA ESTOCAR SERRAS SOBRESSALENTES. 12 POLEGADAS.	Unidade	3	R\$ 47,48	R\$ 142,44
4	ASSENTO ALMOFADADO PARA CADEIRA DE BANHO (CADEIRA DE RODAS)	Unidade	18	R\$ 86,91	R\$ 1.564,38
5	ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PARA CADEIRA DE RODAS (KIT)	Unidade	27	R\$ 74,33	R\$ 2.006,91
6	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1,16" - 1,50m	Unidade	45	R\$ 28,60	R\$ 1.287,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 1/4	Unidade	90	R\$ 3,60	R\$ 324,00
8	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 3/8	Unidade	90	R\$ 8,63	R\$ 776,70
9	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 10MM	Unidade	90	R\$ 25,45	R\$ 2.290,50
10	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 12MM	Unidade	45	R\$ 28,61	R\$ 1.287,45
11	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 14MM	Unidade	45	R\$ 32,98	R\$ 1.484,10
12	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 16MM	Unidade	45	R\$ 44,20	R\$ 1.989,00
13	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 2MM	Unidade	90	R\$ 6,39	R\$ 575,10
14	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 4MM	Unidade	90	R\$ 8,94	R\$ 804,60
15	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 6MM	Unidade	90	R\$ 8,90	R\$ 801,00
16	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 8MM	Unidade	90	R\$ 18,80	R\$ 1.692,00
17	BUCHA FLY 10MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL	Unidade	900	R\$ 1,11	R\$ 999,00
18	BUCHA FLY 6MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL	Unidade	900	R\$ 0,53	R\$ 477,00
19	BUCHA FLY 8MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL	Unidade	900	R\$ 0,55	R\$ 495,00
20	BUCHA PLÁSTICA 10MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	900	R\$ 0,37	R\$ 333,00
21	BUCHA PLÁSTICA 12MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	900	R\$ 0,64	R\$ 576,00
22	BUCHA PLÁSTICA 6MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	900	R\$ 0,17	R\$ 153,00
23	BUCHA PLÁSTICA 8MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	900	R\$ 0,25	R\$ 225,00
24	CANTONEIRA AÇO 1"X1/8" - 1,50m BARRA	Unidade	45	R\$ 41,14	R\$ 1.851,30
25	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO DE 48POL	Unidade	1	R\$ 329,25	R\$ 329,25
26	COLA DE CONTATO 3,6L COLA ADESIVO DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO, PARA DIFERENTES MATERIAIS E APLICAÇÕES.	Unidade	27	R\$ 160,00	R\$ 4.320,00
27	COLA PVA 1LT COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FLEXIBILIDADE, PARA ARTEFATOS DE MADEIRA E LAMINADOS.	Unidade	9	R\$ 27,05	R\$ 243,45
28	DISCO LIXA TIPO FLAP 4 POLEGADAS 110MM PARA LIXADEIRA, GRAO 120	Unidade	180	R\$ 12,70	R\$ 2.286,00
29	DISCOS DE CORTE ABRASIVOS 4 POLEGADAS PARA METAL, FERRO E AÇO INOX	Unidade	180	R\$ 18,29	R\$ 3.292,20
30	DISCOS DESBASTE METAL FERRO 4.1/2 POLEGADAS	Unidade	180	R\$ 15,03	R\$ 2.705,40
31	DISCOS PARA MADEIRA CORTE SERRA CIRCULAR 4 POLEGADAS -110MM 24 DENTES	Unidade	27	R\$ 32,50	R\$ 877,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO COM AMORTECEDOR CURVA ALTA 35MM	Unidade	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
33	ELETRODO 2KG REVESTIDO 2,5 PARA USO EM SERRALHERIAS, CONSTRUÇÃO METÁLICA E MÁQUINAS.	Unidade	45	R\$ 25,16	R\$ 1.132,20
34	ESCOVA AÇO BASE PLÁSTICA 3 FILEIRAS CERDAS AÇO	Unidade	45	R\$ 23,88	R\$ 1.074,60
35	ESCOVA DE AÇO INOX CIRCULAR ROTATIVA TRANÇADA 4.1/2	Unidade	180	R\$ 41,05	R\$ 7.389,00
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, CORES DIVERSAS, TINTA PARA ACABAMENTO A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS.	Unidade	261	R\$ 135,97	R\$ 35.488,17
37	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 10 MTS COMPRIMENTO DO CABO; 5 TOMADAS; TOMADA TIPO 250V; TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA.	Unidade	18	R\$ 115,56	R\$ 2.080,08
38	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 5 MTS COMPRIMENTO DO CABO; 5 TOMADAS; TOMADA TIPO 250V; TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA.	Unidade	23	R\$ 91,33	R\$ 2.100,59
39	FECHADURA FECHO LINGUETA COM CHAVE PARA ARMÁRIO DE AÇO	Unidade	90	R\$ 25,49	R\$ 2.294,10
40	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO AÇO MDF MOVEIS CROMADA 22MM	Unidade	90	R\$ 12,82	R\$ 1.153,80
41	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO AÇO MDF MOVEIS CROMADA 31MM	Unidade	90	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00
42	FITA ADESIVA COLORIDA 45MMX45M LARGA - COMPOSIÇÃO FILME ADESIVO ACRÍLICO COLA A BASE DE ÁGUA.	Unidade	27	R\$ 14,39	R\$ 388,53
43	FITA ADESIVA ISOLANTE MODELO IMPERIAL LAYOUT LISA 20M X 18MM, PARA PEQUENOS REPAROS, REFORÇO EM CABOS DE FERRAMENTA E MANUTENÇÕES PROVISÓRIAS.	Unidade	18	R\$ 9,21	R\$ 165,78
44	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 48MMX30M COR AMARELO E PRETO - PARA DEMARCAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES/ÁREAS DE RISCO, ADERE A PISOS CERÂMICOS, DE MADEIRA E CIMENTADOS EM ÁREAS SECAS.	Unidade	18	R\$ 24,00	R\$ 432,00
45	FITA ANTIDERRAPANTE 3M 50MM X 20MTS ADESIVA FOSFORESCENTE PARA FIXAÇÕES EM ESCADAS.	Unidade	18	R\$ 51,00	R\$ 918,00
46	FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORÇA GATO 20CM, PCT 100 PEÇAS, COM TRAVA, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA INDICADAS PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CABOS, FIOS, MANGUEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.	Unidade	18	R\$ 31,25	R\$ 562,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

47	FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 20M - PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES.	Unidade	18	R\$ 148,23	R\$ 2.668,14
48	FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 2M - PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES.	Unidade	90	R\$ 34,87	R\$ 3.138,30
49	FITA ISOLANTE PRETA ROLO DE 10M COM DIMENSOES 18 MM X 10M	Unidade	90	R\$ 7,33	R\$ 659,70
50	FITA VEDA ROSCA PARA VEDAÇÃO TEFLON 18mm x 25m	Unidade	60	R\$ 5,36	R\$ 321,60
51	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 0,70MM X 150 METROS ISOLAMENTO - PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, FABRICADA COM UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	Unidade	90	R\$ 18,02	R\$ 1.621,80
52	FORMICA AMADEIRADO - CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO, COMPOSTA POR MIOLO DE PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA DIMENSÕES 3X1,20MTS	Unidade	18	R\$ 284,23	R\$ 5.116,14
53	FORMICA PRETA - CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO, COMPOSTA POR MIOLO DE PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA DIMENSÕES 3X1,20MTS	Unidade	18	R\$ 284,23	R\$ 5.116,14
54	GRAXA DE LÍTIO AZUL PARA ROLAMENTOS MULTIUSO GRAXA MINERAL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, GRAU NLGI 2.	Unidade	9	R\$ 54,10	R\$ 486,90
55	JOGO DE BROCA VIDEA PARA CONCRETO EMBALADA EM BLISTERS COM 8 PEÇAS EM AÇO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM	Unidade	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
56	LÂMINAS ESTILETE TRAPEZOIDAL REFIL PROFISSIONAL 18MM - PROPORCIONA CORTES PRECISOS	Unidade	180	R\$ 6,05	R\$ 1.089,00
57	LÂMPADA DE LED SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE 13.2W , FREQUÊNCIA 50Hz/60Hz MEDINDO 56X192X27.5	Unidade	225	R\$ 37,90	R\$ 8.527,50
58	LANTERNA COM COPO EM METAL, LAMPADA D ELED DE 4W PARA LONGA DISTÂNCIA UILIZANDO 3 PILHAS COM COPO EMBORRACHADO MEDINDO 37X5X13CM	Unidade	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
59	LIMA CHATA 200MM 8" COM CABO	Unidade	36	R\$ 25,35	R\$ 912,60
60	LIXA 100 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 100. MEDIDAS 225MM X 275MM	Unidade	113	R\$ 3,53	R\$ 398,89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

61	LIXA 120 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 120. MEDIDAS 225MM X 275MM	Unidade	113	R\$ 3,20	R\$ 361,60
62	LIXA 80 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 80. MEDIDAS 225MM X 275MM	Unidade	113	R\$ 4,23	R\$ 477,99
63	LIXAS FERRO GRÃO 100# DE ALUMÍNIO	Unidade	180	R\$ 2,70	R\$ 486,00
64	LIXAS FERRO GRÃO 120# DE ALUMÍNIO	Unidade	180	R\$ 2,21	R\$ 397,80
65	LIXAS FERRO GRÃO 180# DE ALUMÍNIO	Unidade	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
66	MANGUEIRA DE AR COMPRESSOR 5/16 300PSI 50 METROS	Unidade	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
67	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X40MM	Unidade	900	R\$ 0,16	R\$ 144,00
68	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X12MM	Unidade	900	R\$ 0,16	R\$ 144,00
69	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X16MM	Unidade	900	R\$ 0,16	R\$ 144,00
70	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X20MM	Unidade	900	R\$ 0,19	R\$ 171,00
71	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X25MM	Unidade	900	R\$ 0,21	R\$ 189,00
72	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X30MM	Unidade	900	R\$ 0,20	R\$ 180,00
73	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X35MM	Unidade	900	R\$ 0,21	R\$ 189,00
74	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X45MM	Unidade	900	R\$ 0,20	R\$ 180,00
75	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X50MM	Unidade	900	R\$ 0,21	R\$ 189,00
76	PINCEL TRINCHA 1"	Unidade	27	R\$ 16,05	R\$ 433,35
77	PINCEL TRINCHA 2,5"	Unidade	27	R\$ 16,14	R\$ 435,78
78	PINCEL TRINCHA 3"	Unidade	27	R\$ 16,62	R\$ 448,74
79	PISTOLA DE SILICONE - INDICADA PARA APLICAR SILICONE EM TUBOS DE ATÉ 300 G / 305ML(MASSA) MATERIAL DO APLICADOR EM AÇO CARBONO, E ACABAMENTO DO APLICADOR DE SILICONE EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PO: TIPO DO RESIL DO APLICADOR DE SILICONE TUDO DE 300 G / 305 ML	Unidade	3	R\$ 140,62	R\$ 421,86
80	PONTEIRAS BOTA EXTERNA PLÁSTICA PARA MESAS 30X50MM	Unidade	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
81	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1"	Unidade	180	R\$ 2,28	R\$ 410,40
82	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/2	Unidade	180	R\$ 2,28	R\$ 410,40
83	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/4	Unidade	180	R\$ 2,41	R\$ 433,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/8	Unidade	180	R\$ 2,41	R\$ 433,80
85	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2"	Unidade	180	R\$ 5,62	R\$ 1.011,60
86	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2,5"	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
87	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 3/4	Unidade	180	R\$ 1,93	R\$ 347,40
88	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 5/8	Unidade	180	R\$ 4,74	R\$ 853,20
89	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 7/8	Unidade	180	R\$ 4,51	R\$ 811,80
90	PONTEIRAS INTERNA QUADRADA PARA PÉ DE MESA 15X15MM	Unidade	180	R\$ 4,51	R\$ 811,80
91	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1"	Unidade	180	R\$ 4,51	R\$ 811,80
92	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/2	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
93	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/4	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
94	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/8	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
95	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2"	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
96	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2,5"	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
97	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 3/4	Unidade	180	R\$ 6,88	R\$ 1.238,40
98	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 5/8	Unidade	180	R\$ 4,51	R\$ 811,80
99	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 7/8	Unidade	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
100	PREGO COM CABEÇA 12X12 MM	Unidade	18	R\$ 24,50	R\$ 441,00
101	PREGO COM CABEÇA 15X15 MM	Unidade	18	R\$ 23,89	R\$ 430,02
102	PUXADOR MÓVEIS GAVETA ARMÁRIO 128/160MM	Unidade	90	R\$ 5,98	R\$ 538,20
103	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM CROMADO	Unidade	90	R\$ 5,98	R\$ 538,20
104	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM PRETO	Unidade	90	R\$ 4,63	R\$ 416,70
105	REFIL DE SILICONE- TUDO DE 300G / 305ML	Unidade	75	R\$ 66,80	R\$ 5.010,00
106	REGISTRO DE FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA DE COZINHA PARA BOTIJÃO 13KG, E FORNO, COM ABRAÇADEIRA, QUE INCLUI REGULADOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS.	Unidade	9	R\$ 48,70	R\$ 438,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	IDEAL PARA USO DOMÉSTICO.				
107	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES: PRODUTO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PERMITE UMA AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E TEXTURAS.	Unidade	38	R\$ 101,49	R\$ 3.856,62
108	RODINHA CADEIRA RODÍZIO/GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO - PINO REMOVÍVEL, DIÂMETRO DA RODA: 50MM, PINO REMOVÍVEL COM 11MM DE ESPESSURA E 25MM DE ALTURA, COM ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CORPO E RODA EM NYLON, EIXO E PINO EM AÇO SAE1020, RODA REVESTIDA COM POLIURETANO, NÃO RISCA O CHÃO, CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962/06 E CARGA POR RODÍZIO; 30KG	Unidade	900	R\$ 10,33	R\$ 9.297,00
109	RODINHA DIANTEIRA BIRUTA GARFO E PNEU CADEIRA DE RODAS - COMPATÍVEL COM TODAS AS CADEIRAS DE RODAS CDS QUE POSSUEM RODA DE 6 POLEGADAS	Unidade	36	R\$ 79,41	R\$ 2.858,76
110	RODÍZIO TRANSPARENTE EM GEL 35MM COM FREIO CHAPA GIRATÓRIA	Unidade	180	R\$ 8,90	R\$ 1.602,00
111	SAPATA PÉ NIVELADOR REGULÁVEL DE 1/4 COM CHAPA	Unidade	180	R\$ 4,40	R\$ 792,00
112	SERRA MANUAL 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA	Unidade	36	R\$ 19,34	R\$ 696,24
113	SOLVENTE 5L - SUBSTÂNCIAS QUE PERMITEM A DISPERSÃO DE OUTRA SUBSTÂNCIA, DENOMINADA SOLUTO, EM SEU MEIO	Unidade	18	R\$ 78,66	R\$ 1.415,88
114	TINNER 5L - SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES	Unidade	54	R\$ 77,12	R\$ 4.164,48
115	TUBO METALON AÇO RETANGULAR 50 X 30 X 1,5mm - 6m BARA	Unidade	45	R\$ 88,67	R\$ 3.990,15
116	VERNIZ PU CARBON MS 750 ML + CATALIZADOR 150ML PARA FINALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS COMO GELADEIRA E ARMÁRIOS.	Unidade	68	R\$ 69,25	R\$ 4.709,00
				TOTAL	R\$ 188.245,76

Nº	LOTE 01 - INSUMOS (COTA RESERVADA)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AÇO FITA 9MMX13MM - KIT C/ 50 COR PRATEADO- IDEAL PARA APLICAÇÕES, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO FIRME E CONFERE UM ACABAMENTO DISCRETO E PROFISSIONAL.	Unidade	3	R\$ 102,66	R\$ 307,98
2	APOIO DE PÉ PEDAL (PAR) PARA CADEIRA DE RODAS COM BASE REFORÇADA E ENCAIXE LATERAL, UNILATERAL (ATENDE	Unidade	9	R\$ 44,43	R\$ 399,87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	AMBOS OS LADOS DA CADEIRA)				
3	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL, IDEAL PARA CORTES DE METAIS DIVERSOS COM SISTEMA RAPIDO PARA TROCA DE SERRA E REGULAGEM DE TENSÃO, COM SUPORTE PARA 2 POSIÇÕES DE CORTE; 90 E 55 E COMPARTIMENTO TUBULAR PROJETADO PARA ESTOCAR SERRAS SOBRESSALENTE. 12 POLEGADAS.	Unidade	1	R\$ 47,48	R\$ 47,48
4	ASSENTO ALMOFADADO PARA CADEIRA DE BANHO (CADEIRA DE RODAS)	Unidade	6	R\$ 86,91	R\$ 521,46
5	ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PARA CADEIRA DE RODAS (KIT)	Unidade	9	R\$ 74,33	R\$ 668,97
6	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1,16" - 1,50m	Unidade	15	R\$ 28,60	R\$ 429,00
7	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 1/4	Unidade	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
8	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 3/8	Unidade	30	R\$ 8,63	R\$ 258,90
9	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 10MM	Unidade	30	R\$ 25,45	R\$ 763,50
10	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 12MM	Unidade	15	R\$ 28,61	R\$ 429,15
11	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 14MM	Unidade	15	R\$ 32,98	R\$ 494,70
12	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 16MM	Unidade	15	R\$ 44,20	R\$ 663,00
13	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 2MM	Unidade	30	R\$ 6,39	R\$ 191,70
14	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 4MM	Unidade	30	R\$ 8,94	R\$ 268,20
15	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 6MM	Unidade	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
16	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 8MM	Unidade	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
17	BUCHA FLY 10MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL	Unidade	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
18	BUCHA FLY 6MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL	Unidade	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
19	BUCHA FLY 8MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL	Unidade	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
20	BUCHA PLÁSTICA 10MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
21	BUCHA PLÁSTICA 12MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
22	BUCHA PLÁSTICA 6MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
23	BUCHA PLÁSTICA 8MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO	Unidade	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
24	CANTONEIRA AÇO 1"X1/8" - 1,50m BARRA	Unidade	15	R\$ 41,14	R\$ 617,10
25	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO DE 48POL	Unidade	0	R\$ 329,25	R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26	COLA DE CONTATO 3,6L COLA ADESIVO DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO, PARA DIFERENTES MATERIAIS E APLICAÇÕES.	Unidade	9	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
27	COLA PVA 1LT COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FLEXIBILIDADE, PARA ARTEFATOS DE MADEIRA E LAMINADOS.	Unidade	3	R\$ 27,05	R\$ 81,15
28	DISCO LIXA TIPO FLAP 4 POLEGADAS 110MM PARA LIXADEIRA, GRAO 120	Unidade	60	R\$ 12,70	R\$ 762,00
29	DISCOS DE CORTE ABRASIVOS 4 POLEGADAS PARA METAL, FERRO E AÇO INOX	Unidade	60	R\$ 18,29	R\$ 1.097,40
30	DISCOS DESBASTE METAL FERRO 4.1/2 POLEGADAS	Unidade	60	R\$ 15,03	R\$ 901,80
31	DISCOS PARA MADEIRA CORTE SERRA CIRCULAR 4 POLEGADAS -110MM 24 DENTES	Unidade	9	R\$ 32,50	R\$ 292,50
32	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO COM AMORTECEDOR CURVA ALTA 35MM	Unidade	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
33	ELETRODO 2KG REVESTIDO 2,5 PARA USO EM SERRALHERIAS, CONSTRUÇÃO METÁLICA E MÁQUINAS.	Unidade	15	R\$ 25,16	R\$ 377,40
34	ESCOVA AÇO BASE PLÁSTICA 3 FILEIRAS CERDAS AÇO	Unidade	15	R\$ 23,88	R\$ 358,20
35	ESCOVA DE AÇO INOX CIRCULAR ROTATIVA TRANÇADA 4.1/2	Unidade	60	R\$ 41,05	R\$ 2.463,00
36	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, CORES DIVERSAS, TINTA PARA ACABAMENTO A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS.	Unidade	87	R\$ 135,97	R\$ 11.829,39
37	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 10 MTS COMPRIMENTO DO CABO; 5 TOMADAS; TOMADA TIPO 250V; TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA.	Unidade	6	R\$ 115,56	R\$ 693,36
38	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 5 MTS COMPRIMENTO DO CABO; 5 TOMADAS; TOMADA TIPO 250V; TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA.	Unidade	7	R\$ 91,33	R\$ 639,31
39	FECHADURA FECHO LINGUETA COM CHAVE PARA ARMÁRIO DE AÇO	Unidade	30	R\$ 25,49	R\$ 764,70
40	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO AÇO MDF MOVEIS CROMADA 22MM	Unidade	30	R\$ 12,82	R\$ 384,60
41	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO AÇO MDF MOVEIS CROMADA 31MM	Unidade	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
42	FITA ADESIVA COLORIDA 45MMX45M LARGA - COMPOSIÇÃO FILME ADESIVO ACRÍLICO COLA A BASE DE ÁGUA.	Unidade	9	R\$ 14,39	R\$ 129,51
43	FITA ADESIVA ISOLANTE MODELO IMPERIAL LAYOUT LISA 20M X 18MM, PARA PEQUENOS REPAROS, REFORÇO EM CABOS DE FERRAMENTA E MANUTENÇÕES PROVISÓRIAS.	Unidade	6	R\$ 9,21	R\$ 55,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 48MMX30M COR AMARELO E PRETO - PARA DEMARCAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES/ÁREAS DE RISCO, ADERE A PISOS CERÂMICOS, DE MADEIRA E CIMENTADOS EM ÁREAS SECAS.	Unidade	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
45	FITA ANTIDERRAPANTE 3M 50MM X 20MTS ADESIVA FOSFORESCENTE PARA FIXAÇÕES EM ESCADAS.	Unidade	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
46	FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 20CM, PCT 100 PEÇAS, COM TRAVA, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA INDICADAS PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CABOS, FIOS, MANGUEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.	Unidade	6	R\$ 31,25	R\$ 187,50
47	FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 20M - PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES.	Unidade	6	R\$ 148,23	R\$ 889,38
48	FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 2M - PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES.	Unidade	30	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10
49	FITA ISOLANTE PRETA ROLO DE 10M COM DIMENSOES 18 MM X 10M	Unidade	30	R\$ 7,33	R\$ 219,90
50	FITA VEDA ROSCA PARA VEDAÇÃO TEFLON 18mm x 25m	Unidade	20	R\$ 5,36	R\$ 107,20
51	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 0,70MM X 150 METROS ISOLAMENTO - PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, FABRICADA COM UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	Unidade	30	R\$ 18,02	R\$ 540,60
52	FORMICA AMADEIRADO - CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO, COMPOSTA POR MIOLO DE PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA DIMENSÕES 3X1,20MTS	Unidade	6	R\$ 284,23	R\$ 1.705,38
53	FORMICA PRETA - CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO, COMPOSTA POR MIOLO DE PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA DIMENSÕES 3X1,20MTS	Unidade	6	R\$ 284,23	R\$ 1.705,38
54	GRAXA DE LÍTIO AZUL PARA ROLAMENTOS MULTIUSO GRAXA MINERAL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, GRAU NLGI 2.	Unidade	3	R\$ 54,10	R\$ 162,30
55	JOGO DE BROCA VIDEA PARA CONCRETO EMBALADA EM BLISTERS COM 8 PEÇAS EM AÇO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM	Unidade	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

56	LÂMINAS ESTILETE TRAPEZOIDAL REFIL PROFISSIONAL 18MM - PROPORCIONA CORTES PRECISOS	Unidade	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
57	LÂMPADA DE LED SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE 13.2W , FREQUÊNCIA 50Hz/60Hz MEDINDO 56X192X27.5	Unidade	75	R\$ 37,90	R\$ 2.842,50
58	LANTERNA COM COPO EM METAL, LAMPADA D ELED DE 4W PARA LONGA DISTÂNCIA UILIZANDO 3 PILHAS COM COPO EMBORRACHADO MEDINDO 37X5X13CM	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
59	LIMA CHATA 200MM 8" COM CABO	Unidade	12	R\$ 25,35	R\$ 304,20
60	LIXA 100 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 100. MEDIDAS 225MM X 275MM	Unidade	37	R\$ 3,53	R\$ 130,61
61	LIXA 120 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 120. MEDIDAS 225MM X 275MM	Unidade	37	R\$ 3,20	R\$ 118,40
62	LIXA 80 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 80. MEDIDAS 225MM X 275MM	Unidade	37	R\$ 4,23	R\$ 156,51
63	LIXAS FERRO GRÃO 100# DE ALUMÍNIO	Unidade	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
64	LIXAS FERRO GRÃO 120# DE ALUMÍNIO	Unidade	60	R\$ 2,21	R\$ 132,60
65	LIXAS FERRO GRÃO 180# DE ALUMÍNIO	Unidade	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
66	MANGUEIRA DE AR COMPRESSOR 5/16 300PSI 50 METROS	Unidade	0	R\$ 215,00	R\$ 0,00
67	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X40MM	Unidade	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
68	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X12MM	Unidade	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
69	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X16MM	Unidade	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
70	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X20MM	Unidade	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
71	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X25MM	Unidade	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
72	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X30MM	Unidade	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
73	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X35MM	Unidade	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
74	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X45MM	Unidade	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
75	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X50MM	Unidade	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
76	PINCEL TRINCHA 1"	Unidade	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
77	PINCEL TRINCHA 2,5"	Unidade	9	R\$ 16,14	R\$ 145,26
78	PINCEL TRINCHA 3"	Unidade	9	R\$ 16,62	R\$ 149,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

79	PISTOLA DE SILICONE - INDICADA PARA APLICAR SILICONE EM TUBOS DE ATÉ 300 G / 305ML(MASSA) MATERIAL DO APLICADOR EM AÇO CARBONO, E ACABAMENTO DO APLICADOR DE SILICONE EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PO: TIPO DO RESIL DO APLICADOR DE SILICONE TUDO DE 300 G / 305 ML	Unidade	1	R\$ 140,62	R\$ 140,62
80	PONTEIRAS BOTA EXTERNA PLÁSTICA PARA MESAS 30X50MM	Unidade	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
81	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1"	Unidade	60	R\$ 2,28	R\$ 136,80
82	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/2	Unidade	60	R\$ 2,28	R\$ 136,80
83	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/4	Unidade	60	R\$ 2,41	R\$ 144,60
84	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/8	Unidade	60	R\$ 2,41	R\$ 144,60
85	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2"	Unidade	60	R\$ 5,62	R\$ 337,20
86	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2,5"	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
87	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 3/4	Unidade	60	R\$ 1,93	R\$ 115,80
88	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 5/8	Unidade	60	R\$ 4,74	R\$ 284,40
89	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 7/8	Unidade	60	R\$ 4,51	R\$ 270,60
90	PONTEIRAS INTERNA QUADRADA PARA PÉ DE MESA 15X15MM	Unidade	60	R\$ 4,51	R\$ 270,60
91	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1"	Unidade	60	R\$ 4,51	R\$ 270,60
92	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/2	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
93	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/4	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
94	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 1.1/8	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
95	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2"	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
96	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2,5"	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
97	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	Unidade	60	R\$ 6,88	R\$ 412,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	3/4				
98	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 5/8	Unidade	60	R\$ 4,51	R\$ 270,60
99	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 7/8	Unidade	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
100	PREGO COM CABEÇA 12X12 MM	Unidade	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
101	PREGO COM CABEÇA 15X15 MM	Unidade	6	R\$ 23,89	R\$ 143,34
102	PUXADOR MÓVEIS GAVETA ARMÁRIO 128/160MM	Unidade	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
103	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM CROMADO	Unidade	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
104	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM PRETO	Unidade	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
105	REFIL DE SILICONE- TUDO DE 300G / 305ML	Unidade	25	R\$ 66,80	R\$ 1.670,00
106	REGISTRO DE FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA DE COZINHA PARA BOTIJÃO 13KG, E FORNO, COM ABRAÇADEIRA, QUE INCLUI REGULADOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO.	Unidade	3	R\$ 48,70	R\$ 146,10
107	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES: PRODUTO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PERMITE UMA AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E TEXTURAS.	Unidade	12	R\$ 101,49	R\$ 1.217,88
108	RODINHA CADEIRA RODÍZIO/GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO - PINO REMOVÍVEL, DIÂMETRO DA RODA: 50MM, PINO REMOVÍVEL COM 11MM DE ESPESSURA E 25MM DE ALTURA, COM ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CORPO E RODA EM NYLON, EIXO E PINO EM AÇO SAE1020, RODA REVESTIDA COM POLIURETANO, NÃO RISCA O CHÃO, CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962/06 E CARGA POR RODÍZIO; 30KG	Unidade	300	R\$ 10,33	R\$ 3.099,00
109	RODINHA DIANTEIRA BIRUTA GARFO E PNEU CADEIRA DE RODAS - COMPATÍVEL COM TODAS AS CADEIRAS DE RODAS CDS QUE POSSUEM RODA DE 6 POLEGADAS	Unidade	12	R\$ 79,41	R\$ 952,92
110	RODÍZIO TRANSPARENTE EM GEL 35MM COM FREIO CHAPA GIRATÓRIA	Unidade	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
111	SAPATA PÉ NIVELADOR REGULÁVEL DE 1/4 COM CHAPA	Unidade	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00
112	SERRA MANUAL 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA	Unidade	12	R\$ 19,34	R\$ 232,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

113	SOLVENTE 5L - SUBSTÂNCIAS QUE PERMITEM A DISPERSÃO DE OUTRA SUBSTÂNCIA, DENOMINADA SOLUTO, EM SEU MEIO	Unidade	6	R\$ 78,66	R\$ 471,96
114	TINNER 5L - SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES	Unidade	18	R\$ 77,12	R\$ 1.388,16
115	TUBO METALON AÇO RETANGULAR 50 X 30 X 1,5mm - 6m BARA	Unidade	15	R\$ 88,67	R\$ 1.330,05
116	VERNIZ PU CARBON MS 750 ML + CATALIZADOR 150ML PARA FINALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS COMO GELADEIRA E ARMÁRIOS.	Unidade	22	R\$ 69,25	R\$ 1.523,50
				TOTAL	R\$ 62.322,15

Nº	LOTE 02 - FERRAMENTAS	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	ESCADA DE 6 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO TESOURA DUPLO ACESSO POSSUI PERFIS U EM FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS PLANOS EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. POSSUI AINDA ARTICULAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO COM SISTEMA ANTIBELISCAO E SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. COM 6 DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. MODELO MUITO UTILIZADO PARA TRABALHOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO.	Unidade	8	R\$ 267,83	R\$ 2.142,64
2	ESCADA DE 2 LANCES - 6M PRODUTO COM 2 POSIÇÕES.DOBRÁVEL; CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA; CARGA VARIÁVEL DE 2,5 KN/M2 LARGURA SUPERIOR A 80 CM ; AÇÕES VERTICAIS POR M2 DE PROJEÇÃO HORIZONTAL; DOBRÁVEL; LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL; COM SAPATAS ANTI DERRAPANTES.	Unidade	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
3	ALICATE AMPERÍMETRO 400A FAIXA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE CONTÚNUA E ALTERNADA; DISPLAY DIGITAL LCD, COM RETROILUMINAÇÃO.TAMANHO DA TELA 3.5 A 4 DÍGITOS; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA	Unidade	5	R\$ 198,33	R\$ 991,65
4	TRENA LASER - 50M ALIMENTADO E COM INDICADOR DE NÍVEL DE PILHAS ALCALINAS, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,15CM E MÁXIMA DE 50 METROS, COM TOLERÂNCIA ± 0,15MM/M, COM MEDIÇÃO CONTÍNUA QUE SE AJUSTA CONFORME O MOVIMENTO E COM FUNÇÕES DE CÁLCULOS, COM POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MEDIDAS PARA ARMAZENAMENTO NO VISOR DE LCD	Unidade	6	R\$ 278,33	R\$ 1.669,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	TRENA MÉTRICA DE AÇO - 10M FEITA DE AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE PROTEJA CONTRA A CORROSÃO, COMO CROMAGEM OU GALVANIZAÇÃO. ESCALA DE MEDIÇÃO GRAVADA COM AS UNIDADES EM METROS E CENTÍMETROS; RESISTENTE A DEFORMAÇÕES PERMANENTES, POSSUIR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; REVESTIMENTO ANTICORROSIVO; GANCHOS METÁLICOS NAS EXTREMIDADES PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DURANTE O USO; SUFICIENTEMENTE FLEXÍVEL PARA SER ENROLADA OU ESTICADA AO LONGO DO COMPRIMENTO DESEJADO.	Unidade	12	R\$ 38,30	R\$ 459,60
6	TRENA DE FITA MÉTRICA - 100M FEITA DE AÇO PARA EVITAR CORROSÃO. LARGURA DE 20 MM; REVESTIMENTO DE NYLON; MECANISMO DE CARRETILHA E TRAVAMENTO. DEVE APRESENTAR UNIDADES DE MEDIDA NO SISTEMA MÉTRICO (MILÍMETROS, CENTÍMETROS, METROS). AS MARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E LEGÍVEIS, COM NÚMEROS E DIVISÕES VISÍVEIS E CONTRASTANTES COM A COR DE FUNDO DA FITA.	Unidade	5	R\$ 94,77	R\$ 473,85
7	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC (LARANJA) - 50CM O CONE DEVE SER FABRICADO COM PVC DE ALTA QUALIDADE, QUE CONFERE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PRINCIPALMENTE À EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, PRODUTOS QUÍMICOS, RADIAÇÃO UV E OUTROS AGENTES AGRESSIVOS; SINALIZAÇÃO DE COR LARANJA COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CORES CONTRASTANTES (COMO BRANCO O CONE DEVE TER UM PESO ADEQUADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE, MAS SEM SER EXCESSIVAMENTE PESADO	Unidade	12	R\$ 43,80	R\$ 525,60
8	MALETA KIT DE FERRAMENTA COMPLETA 30 PEÇAS COMPOSIÇÃO DO KIT: CHAVES DE FENDA 2 OU 3 TAMANHOS; PONTA FINA E PHILLIPS (ESTRELA) TAMANHOS PEQUENOS E MÉDIOS; CHAVES INGLESAS 2 OU 3 TAMANHOS; ALICATE UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE DIFERENTES ESPESSURAS; MARTELO DE CABEÇA PLANA, DE 200G A 300G; CHAVES ALLEN (HEXAGONAIS) COM TAMANHOS VARIÁVEIS DE 1,5 MM A 6 MM; SERRA MANUAL DE PEQUENO PORTE PARA CORTAR MADEIRA, PLÁSTICO OU OUTROS MATERIAIS LEVES; CHAVE COMBINADA (CONJUNTO DE CHAVES COM UMA EXTREMIDADE DE BOCA ABERTA E OUTRA DE ANEL); ESTILETE PARA CORTE DE PAPEL, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS FINOS, DE 3M A 5M E COM MECANISMO DE RETRATAÇÃO FÁCIL; PINCÉIS OU ESCOVA DE LIMPEZA, PARA REMOVER SUJEIRA OU RESÍDUOS DE COMPONENTES APÓS O USO DE OUTRAS FERRAMENTAS. AS PEÇAS DEVEM SER FEITAS DE AÇO CROMADO OU AÇO CARBONADO PARA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; MALETA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RÍGIDO OU ALUMÍNIO, PROJETADA PARA PROTEGER AS FERRAMENTAS E GARANTIR QUE ELAS FIQUEM ORGANIZADAS.	Unidade	3	R\$ 272,72	R\$ 818,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	SERRA CIRCULAR 1500W - 220V POTÊNCIA DO MOTOR: 1500W; TENSÃO ELÉTRICA: 220V; VELOCIDADE DE CORTE 4000 RPM; DIÂMETRO DO DISCO: 7 1/4" (185 MM); DISCO DO TIPO CARBETO COM CAPA DE PROTEÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; INTERRUPTOR COM TRAVA:	Unidade	2	R\$ 529,40	R\$ 1.058,80
10	ESMERILHADEIRA 850W - 220V POTÊNCIA DO MOTOR: 850W; TENSÃO ELÉTRICA: 220V; VELOCIDADE EM VAZIO: 10.000 A 12.000 ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM A 125 MM; MANDRIL: ROSCA M10; PESO DE 1,5 KG A 2,5 KG, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, BOTÃO DE BLOQUEIO DO EIXO E CAPA DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL.	Unidade	2	R\$ 348,80	R\$ 697,60
11	ESCADA DE 03 DEGRAUS DESCRIÇÃO: FABRICADA EM Material: Alumínio e polipropileno, TUBO 3/4 CHAPA 18, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, DEGRAU COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS ANTIDERRAPANTES. SUPORTA CARGA DE ATÉ 120 KG, ALTURA DA ESCADA FECHADA: 1.170M, ALTURA DA ESCADA ABERTA: 64CM, LARGURA DA ESCADA ABERTA: 61CM, 1 POSIÇÃO, DOBRÁVEL, PESO DO PRODUTO: 2,60 KG	Unidade	30	R\$ 173,32	R\$ 5.199,60
12	FURADEIRA IMPACTO REVERSÍVEL 650 W. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 650 WATTS; MANDRIL: 1/2 – 13 MM; ROTAÇÕES: 0 – 3.150 R. P. M.; IMPACTOS POR MINUTO: 0 – 47.250 MIN-1; AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 – 13 MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÁXIMO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 13 MM; MÁXIMO DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25 MM; MÁXIMO DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10 MM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: REGULAÇÃO CONTÍNUA DAS ROTAÇÕES; INTERRUPTOR COM VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL DIREITA/ESQUERDA; INTERRUPTOR ELETRÔNICO COM ALAVANCA DE REVERSÃO PERMITE PARAFUSAR E DESPARAFUSAR COM MAIS FACILIDADE E SEGURANÇA, NO CASO DE BLOQUEIO DE BROCAS; BOTÃO-TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS; EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA: AGARRE SEGURO E CONFORTÁVEL.	Unidade	3	R\$ 370,69	R\$ 1.112,07
13	FURADEIRA DE BANCADA 16P, 1/2 VC MONOFÁSICA 22V CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE DE FURAÇÃO EM AÇO 16MM, CAPACIDADE DE FURAÇÃO EM AÇO 5/8 (POL). CONE DO FUSO: 3JT, POTÊNCIA DO MOTOR 1/2(CV) POTÊNCIA DO MOTOR 370 (W), PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO 6MM, ROTAÇÃO 360-3.060 RPM. DIMENSÕES DO PRODUTO: PESO 30K, COMPRIMENTO 53CM, LARGURA: 31CM, ALTURA 84CM	Unidade	1	R\$ 2.265,34	R\$ 2.265,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG A 150 KG COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 150 CM; LARGURA: ENTRE 50 CM E 70 CM; ALTURA: ENTRE 80 CM E 120 CM. A ESTRUTURA DEVE SER ROBUSTA E FABRICADA COM AÇO OU OUTROS MATERIAIS METÁLICOS RESISTENTES, COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO (GALVANIZADO OU PINTURA A PÓ). COMPOSTO POR 01 RODA DE BORRACHA INFLÁVEL. A ALÇA DEVE SER RESISTENTE, DE MATERIAL COMO AÇO TUBULAR OU ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE BORRACHA OU PLÁSTICO PARA MELHORAR A ADERÊNCIA E O CONFORTO NO MANUSEIO.	Unidade	5	R\$ 238,29	R\$ 1.191,45
15	PÁ MANUAL P/ MANUSEAR AREIA A LÂMINA DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM PINTURA ANTICORROSIVA, COMO PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO, PARA EVITAR A FERRUGEM DURANTE O USO AO AR LIVRE OU EM AMBIENTES ÚMIDOS; CABO DE APOIO FEITO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA (COMO MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE PINHO OU MADEIRA TRATADA) OU DE FIBRA DE VIDRO. DEVE SER LISO E BEM ACABADO, LIVRE DE RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA. O FORMATO DA LÂMINA DEVE SER NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO: DE 300 MM A 400 MM. LARGURA: DE 250 MM A 300 MM. ESPESSURA: A ESPESSURA DA LÂMINA GERALMENTE É DE 2 MM A 4 MM A PÁ DEVE SER CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DA ABNT.	Unidade	10	R\$ 48,73	R\$ 487,30
16	ALAVANCA REDONDA LISA 1" - 1,50m	Unidade	3	R\$ 131,66	R\$ 394,98
17	ENXADA A LÂMINA DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM MADEIRA; SUFICIENTEMENTE FORTE PARA SUPORTAR IMPACTOS SEM DEFORMAR OU QUEBRAR	Unidade	10	R\$ 67,33	R\$ 673,30
18	PARAFUSADEIRA À BATERIA 20V VOLTAGEM 127/220; TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA; TORQUE (SUAVE/DURO/MÁX.): 21/54NM; Nº DE ROTAÇÕES EM VAZIO (1ª VELOCIDADE / 2ª VELOCIDADE): 0 -500 / 0 - 1.900RPM; TIPO DE BATERIA: LÍTIO; AMPLITUDE DE APERTO MIN./MÁX.: 1,5 / 13MM; CONFIGURAÇÃO DE TORQUE: 20+1;	Unidade	5	R\$ 306,67	R\$ 1.533,35
19	MARTELETE VOLTAGEM 220V POTÊNCIA: 800W; CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM; DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; PESO: 2.9KG; EMISSÃO DE VIBRAÇÕES 15.5 m/s²; ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA: PUNHO COMPLETO; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; MALETA; TALHADEIRA; PONTEIRO; KIT BROCAS SDS PLUS; ADAPTADOR DE MANDRIL;	Unidade	2	R\$ 592,50	R\$ 1.185,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	MÁQUINA DE SOLDA SOLDAGEM TIG COM TECNOLOGIA LIFTARC DE ALTA PERFORMANCE E ESTABILIDADE; COM AJUSTE AUTOMÁTICO; PAINEL COM DISPLAY DIGITAL; ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220V; PORTA ELETRODO E GARRA OBRA COM CABOS DE 3 METROS DE COMPRIMENTO 100% EM COBRE; ALÇA ERGONÔMICA; FAIXA DE CORRENTE (i): 162 i ; TENSÃO A VAZIO: 83 V CLASSE DE PROTEÇÃO: IP21S; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; FASES: 1; TENSÃO: 220 ±10% V ALTURA: 325 MM; COMPRIMENTO: 440 MM; LARGURA: 155 MM.	Unidade	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
21	COMPRESSOR AR DIRETO COM ALÇA PARA MANUSEIO; ACESSÓRIOS PARA PINTURA; BIVOLT; COM VAZÃO DO AR DE 200 A 400 L/MIN; PRESSÃO 8 A 10 BAR; POTÊNCIA: ENTRE 15 E 300 CV; RESERVATÓRIO DE AR COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;	Unidade	3	R\$ 655,40	R\$ 1.966,20
22	MANGUEIRA 50MTS : MANGUEIRA EM SILICONE DE ESPESSURA DA PAREDE 2MM E BITOLA DE 1/2", COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO. PARTE INTERNA COM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM TRAMAS DE FIO DE NYLON TRANÇADO E PARTE EXTERNA EM PVC SILICONADO. ACOMPANHA:- 01 MANGUEIRA DE JARDIM, 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL, 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEAVÉL, 01 CARRINHO ENROLADOR DE MANGUEIRA.	Unidade	30	R\$ 236,36	R\$ 7.090,80
23	KIT MOTOR AUTOMATIZADOR PORTÃO DESLIZANTE DZ4 VIP 700KG 1/3 ABERTURA SUPER RAPIDA 5,5 METROS, 220V. ÍTENS INCLUSOS:01 MOTOR DZ4 VIP 700KG 1/3 DESLIZANTE AUTOMÁTICO DE CORRER ELETRÔNICO; 01 PLACA NKXH30 VIP; 02 CONTROLES TX-NTX RC 433MHZ; 02 SENSORES HALL (FIM DE CURSO); 01 CAPA PROTETORA DO MOTOR; 01 CAPACITOR; 01 CHAVE PARA O DESTRAVAMENTO DO MOTOR EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; 5,5 METROS DE CREMALHEIRA LEVE EM AÇO.	Unidade	2	R\$ 1.459,83	R\$ 2.919,66
24	ESTAÇÃO SOLDA 2 DISPLAY 110V PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS:ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO, ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA; ACOMPANHA ENTRADA USB; FERRO DE SOLDA; SOPRADOR DE AR QUENTE;FERRO DE SOLDA, 2 KNOBS PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/ FF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: 2 VISOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 14 X 10CM (CXLXA); CONSUMO DE POTÊNCIA GERAL: 750W; PESO COM EMBALAGEM: 2.8KG. SOPRADOR DE AR QUENTE: TEMPERATURA DO AR QUENTE: 100OC A 450OC; POTÊNCIA DE CONSUMO: 550W; FLUXO DE AR: 0,3 ~ 120 L/MIN AJUSTÁVEL; POTÊNCIA DA BOMBA: 45W; POSSUI PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA; 3 BOCAIS DE DIFERENTES	Unidade	2	R\$ 1.208,03	R\$ 2.416,06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	TAMANHOS: 5,0 - 7,0 - 10,0MM FERRO DE SOLDA; TEMPERATURA DO SOLDADOR: 200OC ~ 480OC; POTÊNCIA DE CONSUMO: 50W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24V; POSSUI PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA; 1 SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL.				
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400 W DE POTÊNCIA; VOLTAGEM 127 VOLTS; PRESSÃO VARIÁVEL ENTRE 1.300 E 2.100 PSI; VAZÃO DE 300L/H; SUPORTE PARA CABO ELÉTRICO E MANGUEIRA; COM ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO; BICO VARIO PARA AJUSTE DO JATO DE ÁGUA ; ÁREA DE ALCANCE DE 9M; FUNÇÃO ECO PARA REGULAGEM DO CONSUMO DE ÁGUA	Unidade	6	R\$ 885,78	R\$ 5.314,68
26	JOGO DE SERRA COPO. PARA MADEIRA, EM AÇO COMPOSO POR; 11 PEÇAS SENDO; 7 COPOS DE 7/8 1, 1/4, 1/2, 1, 3/2, 2/12 02 ADAPTADORES PARA MALETA PLASTCA	Unidade	3	R\$ 98,30	R\$ 294,90
27	JOGO DE SERRA COPO. PARA FERRO, EM AÇO COMPOSO POR; 11 PEÇAS SENDO; 7 COPOS DE 7/8 1, 1/4, 1/2, 1, 3/2, 2/12 02 ADAPTADORES PARA MALETA PLASTCA	Unidade	3	R\$ 279,43	R\$ 838,29
28	ALICATE BOMBA D ÁGUA 10 POL, COM ABERTURA DE 35MM: ALICATE BOMBA INDICADO PARA FIXAE E SOLTAR TUBOS, TORNEIRAS, REGISTROS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM AO CROMO VANDIO. AJUSTAVEL EM 7 POSES	Unidade	5	R\$ 101,15	R\$ 505,75
29	MARTELO - MARTELO DE UNHA, CABEÇA DE 25MM E CABO EM MADEIRA . DIMENSÕES DO PRODUTO: 32C x 13L x 2	Unidade	5	R\$ 40,18	R\$ 200,90
30	ALICATE DE PRESSÃO- ALICATE DE PRESSÃO DE 10 POL COM CABO EMBORRACHADO, FACIL MANUSEIO E GATILHO DE LIBEAÇÃO, ACABAMENTO EMBORRACHADO	Unidade	5	R\$ 51,83	R\$ 259,15
31	ESTILETE DE METAL EMBORRACHADO TRAPEZOIDAL 18mm	Unidade	12	R\$ 43,33	R\$ 519,96
32	JOGO DE CHAVE PHILIPS-PRODUZIDAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ACABAMENTO NIQUELADO QUE AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.Composto por 06 chaves phillips 1/8"x3" Nº0, phillips 3/16"x4" Nº1,phillips 3/16"x6" Nº1,phillips 1/4"x4"	Unidade	3	R\$ 72,33	R\$ 216,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nº2,phillips 1/4"x6" Nº2,philips 5/16"x6" Nº3.				
33	JOGO DE CHAVE FENDA- PRODUZIDAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ACABAMENTO NIQUELADO QUE AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.Composto por 05 chaves de fenda, com as seguintes medidas: :: 3 x 75 mm (1/8" x 3") – 5 x 100 mm (3/16" x 4") – 6 x 100 mm (1/4" x 4") – 6 x 150 mm (1/4" x 6") – 8 x 150 mm (5/16" x 6")	Unidade	3	R\$ 75,50	R\$ 226,50
				TOTAL	R\$ 52.450,11

TOTAL GERAL
R\$ 303.018,02

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Em consonância com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, o presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos), desde que haja previsão neste Termo de Referência e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

1.4. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

1.5. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens da planilha descritiva, são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL "sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A especificação do produto observa parâmetros técnicos detalhados, garantindo que suas características atendam plenamente às necessidades previstas, promovendo eficiência, durabilidade e alinhamento às melhores práticas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.1.2. Em condições para atendimento às determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizar(em) a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. O prazo estabelecido para a entrega é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.

5.3. Local da entrega:

5.4. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no endereço abaixo:

- Rua Macapá, S/Nº, Quadra 009, Lote 033, Residencial Park dos Carajás, CEP: 68.537-000.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8.** Fica designada como **Fiscal Técnico do Contrato** o servidor **BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO**, Matrícula 03216324, cargo/função: **ENGENHEIRO CIVIL**
- 6.9.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.10.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.11.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.12.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.13.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.14.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.15. Fica designado como **Gestor do Contrato** o servidor **Bruno Corrêa do Carmo**, CPF nº 031.XXX.XXX-46, Matrícula 0100683, cargo/função: **GESTOR DE SETOR – MÉDIO**.

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Fica designado como **Fiscal Administrativo do Contrato** a servidora **Edileia Carvalho Gomes Ventura**, Matrícula: 0282119, cargo/função **GESTOR DE SETOR SUPERIOR**

6.18. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.26. O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.27. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. LIQUIDAÇÃO

7.2. Apresentar, mensalmente, relatório das atividades executadas juntamente com a Nota Fiscal – Fatura.

7.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) medição comprobatória

7.5.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

7.6. PRAZO DE PAGAMENTO

7.6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.7. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.7.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

7.7.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7.5. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Para readequar os valores contratados inicialmente às variações de mercado e evitar o encolhimento do contrato e, por conseguinte, o poder de compra da administração, necessário se faz a previsão de reajuste anual. Face a possibilidade de aumento de preços, o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, será utilizado o Indicador Geral de Preços- IGP do Portal Fundação Getúlio Vargas-FVG.

8.2. O reajuste de que trata o subitem anterior poderá ser solicitado pela contratante, ou pela contratada, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

8.3. O índice a ser aplicado será aquele resultado da soma relativa aos 12 meses de vigência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**. Nesta senda, cabe à licitante ofertar sua proposta conforme sua realidade econômica, cabendo à presente Equipe de Pregão tão somente garantir a ampla concorrência no certame, e prezar pelo alcance da proposta mais vantajosa.

9.2. Habilitação

9.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

9.2.2. Para atendimento do inciso anterior, serão aceitos atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), sendo aceito o somatório de atestados de capacidade técnica.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Todas as obrigações da CONTRATADA deverão ser respeitadas integralmente por seus prestadores de serviço.

10.2. A qualquer tempo, a CONTRATANTE, desde que devidamente justificado, pode solicitar a substituição do prestador de serviço da CONTRATADA. Tal ação deverá ser realizada num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE.

10.3. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível.

10.4. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

10.5. Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

10.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, fretes, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

10.7. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

10.8. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

10.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

10.10. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

10.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11. DA GARANTIA

11.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

12.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

13. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa no banco de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Considerando que a aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), o valor máximo estimado a ser pago pela Administração é de **R\$ 303.018,02 (trezentos e três mil e dezoito reais e dois centavos)** conforme a cotação estabelecida no processo.